



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA Nº13, DE 20 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do funcionário que especifica para ser o Administrador do sistema da Contabilidade e para gerenciar os acessos e dar permissões na contabilidade conforme a regra do SIAFIC ”.

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 41, VIII, da Resolução 02/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear para ser o Administrador do sistema da Contabilidade e para gerenciar os acessos e dar permissões na contabilidade conforme a regra do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle-SIAFIC, desta Câmara Municipal, o Sr. Elton de Proença Vieira.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 20 de maio de 2025.

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE